

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, SEXTA, 08 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1196

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, n° 2 - Centro

Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **119620266103**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /1196-2026

DECRETO /1196-2026

1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO /1196-2026

2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 029/2026, DE 8 DE MAIO DE 2026.

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de Show Artístico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO".

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 047/2026, originando o processo de inexigibilidade n° 009/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **FESTA DE CRENTE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ n° 18.768.186/0001-99, pessoa jurídica de

direito privado, com sede na Rua Monsenhor Otavio de castro, 435 - sala 01 - Bairro de Fátima, CEP: 60.050.150, para a realização das festividades alusivas de "Aniversário da Cidade" de Buriti do Tocantins, que será realizada no dia 29 de maio de 2026, que será realizada pelas atrações Artísticas Musicais "**BANDA SOM & LOUVOR**".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, aos 8 (Oito) dias de Maio de 2026.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

DECRETO N° 030/2026, DE 8 DE MAIO DE 2026.

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Contratação de Show Artístico para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO".

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 62/2026, originando o processo de inexigibilidade n° 010/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133 de 1º de Abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **ECPETACULO PRODUcoes LTDA, CNPJ n° 07.694.286/0001-00**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA RIO DE JANEIRO, 2059, LEVINDO PAULA PEREIRA, Divinópolis, Minas Gerais, para a realização das festividades alusivas de "Aniversário da Cidade" de Buriti do Tocantins, que será realizada no dia 31 de maio de 2026, que será realizada pelas atrações Artísticas Musicais "**EDUARDO COSTA**".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO, aos 8 (Oito) dias de Maio de 2026.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 005/2026; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Básica do Município de Buriti do Tocantins, visando atender às demandas da rede pública de saúde em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, CIRLEA MARTINS DE OLIVEIRA DAMASCENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após analisado resultado, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do Pregão Eletrônico N° 005/2026 as licitantes vencedoras, as empresas. **EMPRESAS: FARMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 23.330.128/0001-19, Valor Total: R\$ 371.395,00 (trezentos e setenta e um mil e trezentos e noventa e cinco reais); J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 22.140.414/0001-59, Valor Total: R\$ 198.865,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco reais); ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 37.676.047/0001-80, Valor Total: R\$ 77.820,00 (setenta e sete mil e oitocentos e vinte reais); JV MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LIMITADO | 14.461.011/0001-83, Valor Total: R\$ 77.540,00 (setenta e sete mil e quinhentos e quarenta reais); RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA | 40.269.624/0001-23, Valor Total: R\$ 51.225,00 (cinquenta e um mil e duzentos e vinte e cinco reais); LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 45.902.414/0001-44, Valor Total: R\$ 43.330,00 (quarenta e três mil e trezentos e trinta reais); SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 55.007.465/0001-66, Valor Total: R\$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais), por apresentarem o Menor Preço Por Item conforme classificação constante da "Ata de Abertura e Julgamento". Data da Adjudicação e Homologação: 08 de maio de 2026.**

Buriti do Tocantins, 08 de maio de 2026.

Cirlea Martins de Oliveira Damasceno
Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.